



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

Processo nº 564/2024
Dispensa de Licitação nº 048/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 564/2024 – Dispensa de Licitação nº 048/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pelo valor proposto para a execução de obra de reestabelecimento de Pontilhão de Madeira (Trajano), na localidade Chuvisqueiro, zona rural de Riozinho/RS, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo da obra, em conformidade de emergência pelo Decreto Municipal nº 019 /2024, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, por CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4) – COBRADE, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a análise feita pelo Agente de Contratação, no qual constatou que a CONTRATAÇÃO DIRETA está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a para execução de obra de reestabelecimento de Pontilhão de madeira (Trajano), na localidade Chuvisqueiro, zona rural de Riozinho/RS;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024**, nos termos descritos abaixo:





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

Processo nº 564/2024

Dispensa de Licitação nº 048/2024

Objeto Contratado: Contratação Emergencial de empresa para execução de obra de reestabelecimento de Pontilhão de madeira (Trajano), na localidade Chuvisqueiro, zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo da obra, em conformidade de emergência pelo Decreto Municipal nº 019 /2024, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, por CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4) – COBRADE, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.

Contratado: PATRICIA BRAGA BARCELOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.526.320/0001-36.

Item	Descrição	VALOR GLOBAL
1	Execução de obra de reestabelecimento de Pontilhão de madeira (Trajano), na localidade Chuvisqueiro, zona rural de Riozinho, conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo da obra, em conformidade de emergência pelo Decreto Municipal nº 019 /2024, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, por CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4) – COBRADE, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.	R\$ 59.244,98

Prazo de Vigência Contrato: 60 (sessenta) dias, a contar após ordem de início.

Valor Total da Contratação: R\$ 59.244,98 (Cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

DETERMINO, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 03 de setembro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

10 ABRIL DE 1988

